

**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação da despesa pela Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via Dispensa Eletrônica nº 90009/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0609-009/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO DURANTE O PUERPÉRIO, COM FOCO NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL DAS MULHERES, EM ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do fornecedor: **L2D TELEMEDICINA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.***.***/0001-09, para o fornecimento do item 01, no valor global de R\$ 11.495,0000 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), com prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DELCA / PILAR

FLS. 462

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação da despesa pela Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via Dispensa Eletrônica nº 90009/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0609-009/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO DURANTE O PUERPÉRIO, COM FOCO NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL DAS MULHERES, EM ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do fornecedor: **L2D TELEMEDICINA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.***.***.0001-09, para o fornecimento do item 01, no valor global de R\$ 11.495,0000 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), com prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023. ^

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:336607A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/10/2025. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>